

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO 238/2023 AUTOR: VEREADOR EDUARDO MELO

PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilmo. Vereador Eduardo Melo, que dispõe sobre a prioridade nas filas para quem é doar de sangue, medula óssea e órgãos no âmbito do Município de Saquarema.

Em apartada síntese, o mencionado Programa tem como objetivo valoriza e reconhecer os doadores, oferecendo-lhes prioridade nos serviços de saúde.

A Comissão manifesta-se também em relação aos aspectos lógicos e gramaticais e conclui que o texto da proposição está adequado ao bom vernáculo e não apresenta ilegalidades ou inconstitucionalidades.

Diante do exposto, conclui-se que a propositura está em consonância com o ordenamento jurídico, na medida em que fundamentada no interesse local dos Municípes, no interesse público e no exercício do poder de propulsão social.

Logo, propomos sua APROVAÇÃO, devendo seguir o trâmite regimental.

Saquarema, 14 de setembro de 2023.

_	ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO Vereador – Presidente
	vereauor – Presidente
lembros:	
	EVANILDO FERREIRA DA SILVA
	Vereador
_	UEVERTON DA SIQUEIRA DA SILVA
	Vereador